



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 126 /08 – CUTHAB
AO PROJETO E À MENSAGEM RETIFICATIVA**

Cria e extingue Funções Gratificadas na Administração Centralizada, altera a redação da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Mensagem Retificativa, ambos de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio, fl. 5, dizendo que não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

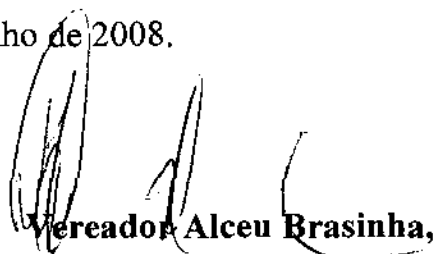
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 10 e 11, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto e da Mensagem Retificativa.

Sala Milton Santos, 16 de junho de 2008.


**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 0859/08
PLE Nº 008/08
Fl. 02**

**PARECER Nº 126 /08 – CUTHAB
AO PROJETO E À MENSAGEM RETIFICATIVA**

Aprovado pela Comissão em 24-06-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidente,
em LTS

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Ervino Besson

Vereador Mauro Pinheiro